



COMUNICAÇÃO PRÉVIA OU COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO PARA A UTILIZAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE USO DE EDIFÍCIO OU FRAÇÃO MUNICÍPIO DE BELMONTE

(A preencher pelos serviços municipais)

Processo n.º: Requerimento/Comunicação n.º Data

(A preencher pelo requerente/comunicante)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte

Nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, pelo comunicante abaixo indentificado vem, no termos legais, submeter o seguinte:

COMUNICANTE

Nome *
Tipo de (a) Entidade *
NIF/NIPC * N.º de identificação civil * Validade *
Email * Contacto telefónico *
Morada *
Cod. Postal * Localidade *
Na qualidade de: * ☐ Proprietário, ou ☐ Outro (indicar) *

REPRESENTANTE LEGAL

Nome *
NIF/NIPC * N.º de identificação civil * Validade *
Email * Contacto telefónico *
Morada *
Cod. Postal * Localidade *
Na qualidade de (b): * ☐ Mandatário ☐ Sócio-gerente ☐ Administrador ☐ Outro:

COMUNICAÇÃO PRÉVIA destina a:

(selecionar uma das opções)

- ☐ Utilização ☐ Ao abrigo do artigo 62.º-A do RJUE;
☐ Alteração de uso ☐ Ao abrigo do artigo 62.º-B do RJUE;
☐ de Edifício ☐ de Fração

Uso pretendido:

Uso anterior (a preencher no caso de alteração de uso)

A operação urbanística é de impacto relevante ou semelhante a operação de loteamento, nos termos previstos no regulamento municipal (indicar a norma):

- ☐ Sim ☐ Não

(Juntar sempre síntese da operação urbanística constante do Anexo IV-A)

* campos de preenchimento obrigatório



**COMUNICAÇÃO PRÉVIA OU COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO PARA A UTILIZAÇÃO
OU ALTERAÇÃO DE USO DE EDIFÍCIO OU FRAÇÃO**
MUNICÍPIO DE BELMONTE

LOCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

Morada *

N.º polícia * Lote * Andar *

Cod. Postal * Localidade * Freguesia *

Descrito na Conservatória do Registo Predial de/sob o n.º * Artigo(s) de inscrição na matriz *

Código de acesso à certidão permanente do registo *

ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E OUTRAS RESTRIÇÕES (a preencher no âmbito do art.º 62.º-B)

☐ Plano Diretor Municipal: *

☐ Plano de Urbanização: *

☐ Plano de Pormenor: *

☐ Unidade de Execução: *

☐ Operação de Loteamento: *

☐ Imóvel em área sujeita a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública; *

☐ Imóvel classificado ou em vias de classificação bem como imóvel integrado em conjunto ou sítio classificado ou em vias de classificação; *

☐ Imóvel situado em zona de proteção de imóvel classificado ou em vias de classificação; *

☐ Imóvel em zona urbana consolidada, nos termos da alínea e) do n.º 4 do artigo 4.º do RJUE; *

☐ Outro (especificar) *

ANTECEDENTES PROCESSUAIS

(Artigo 62.º-A, n.º 1 RJUE)

☐ Licença n.º aprovada em ____/____/____ ou objeto de deferimento tácito em ____/____/____
(Processo n.º) *

☐ Comunicação prévia n.º (Processo n.º) *

(Artigo 62.º-B, n.º 1 RJUE)

☐ Não precedida de obra tendo em vista a utilização pretendida; *

☐ Precedida de obra isenta nos termos da alínea g) ou h) do n.º 1 do artigo 7.º do RJUE; *

☐ Precedida de obra isenta nos termos do artigo 6.º do RJUE, com exceção da alínea h) do seu n.º 1. *

(Outros eventuais antecedentes)

☐ Título n.º emitida(o) em ____/____/____ ou objeto de deferimento tácito formado em
____/____/____ (Processo n.º) *

☐ Não existem antecedentes para o imóvel em apreço; *

☐ Processo n.º ; *

☐ Outro (especificar) *



**COMUNICAÇÃO PRÉVIA OU COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO PARA A UTILIZAÇÃO
OU ALTERAÇÃO DE USO DE EDIFÍCIO OU FRAÇÃO**
MUNICÍPIO DE BELMONTE

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO DIRETOR DE OBRA / DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA
/ TÉCNICO HABILITADO** (Selecionar o aplicável)

(Artigo 62.º-A do RJUE)

- ☐ Diretor de obra*
- ☐ Diretor de fiscalização de obra*
- ☐ Técnico legalmente habilitado ao exercício da função de diretor de obra ou diretor de fiscalização de obra*

(Artigo 62.º-B do RJUE)

- ☐ Pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto de arquitetura*

Nome *

NIF/NIPC *

N.º de inscrição em associação
pública de natureza profissional *

TAXAS URBANÍSTICAS, ENCARGOS DEVIDOS, CEDÊNCIAS E CONTRATOS

- ☐ Nos termos do n.º 4 do artigo 116.º do RJUE, a operação urbanística está sujeita ao pagamento da taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas, no valor de _____ nos termos definidos em regulamento municipal (identificar a norma): _____;*
- ☐ É proposto ceder _____ m² de área, nos termos do n.º 4 do artigo 62.º-B e do artigo 43.º do RJUE, conforme planta que se junta; *
- ☐ Pela dispensa parcial ou total de cedências previstas no n.º 4 do artigo 62.º-B, é proposta uma compreensão ao município no valor de _____ nos termos definidos em regulamento municipal, conforme previsto no n.º 5 do artigo 44.º do RJUE, juntando-se o respetivo documento comprovativo. *

Data: _____ de _____ de _____

O comunicante / representante legal^(c)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

(a) Indicar se: pessoa singular ou pessoa coletiva

(b) Indicar se: Mandatário, Sócio-Gerente, Administrador ou outro;

(c) Para assinatura digital, devem ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

* campos de preenchimento obrigatório



**COMUNICAÇÃO PRÉVIA OU COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO PARA A UTILIZAÇÃO
OU ALTERAÇÃO DE USO DE EDIFÍCIO OU FRAÇÃO**
MUNICÍPIO DE BELMONTE

Anexo IV-A

Síntese urbanística relativa a utilização ou alteração de uso

1. OBJETO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA

- ☐ EDIFÍCIO (N.º de fogos: ____/N.º de frações de comércio/serviços/indústria: ____)
- ☐ FRAÇÃO AUTÓNOMA

2. USO A QUE SE DESTINA

- ☐ HABITAÇÃO
- ☐ COMÉRCIO
- ☐ SERVIÇOS
- ☐ INDÚSTRIA
- ☐ EQUIPAMENTOS
- ☐ ESTACIONAMENTO
- ☐ LOGÍSTICA E ARMAZÉNS
- ☐ OUTROS (especificar): _____

3. N.º DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO AFETOS A (relativos ao edifício ou fração identificado no n.º 1)

- ☐ HABITAÇÃO _____
- ☐ COMÉRCIO _____
- ☐ SERVIÇOS _____
- ☐ INDÚSTRIA _____
- ☐ EQUIPAMENTOS _____
- ☐ ESTACIONAMENTO _____
- ☐ LOGÍSTICA E ARMAZÉNS _____
- ☐ OUTROS (especificar): _____



COMUNICAÇÃO PRÉVIA OU COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO PARA A UTILIZAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE USO DE EDIFÍCIO OU FRAÇÃO

MUNICÍPIO DE BELMONTE

TRATAMENTOS DE DADOS

Os dados pessoais objeto de tratamento são recolhidos por via da presente requerimento e utilização de serviços municipais da Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, bem como por outros meios complementares (como chamadas telefónicas, mensagens de correio eletrónico, entre outros).

- ☐ Para os efeitos previstos no disposto no artigo 13º a 22º do RGPD declaro prestar, por este meio, o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais acima indicados, exclusivamente para esta finalidade e durante o período necessário, salvo no caso de, por minha vontade ou por motivo de força maior, deixarem de estar reunidas as condições.*
- ☐ Sei que me é concedido em termos de dados pessoais, o direito de acesso, direito ao apagamento, direito de retificação, direito de portabilidade, direito à limitação do tratamento, direito à oposição e direito de reclamação.*
- ☐ Tomei conhecimento da Política de Privacidade e de Proteção de Dados em vigor no Município de Belmonte disponível em <https://www.cm-belmonte.pt/politica-de-privacidade/>.*

Data:

O comunicante/representante:

(A preencher pelos serviços municipais)

REGISTO DE ENTRADA

ENTRADA _____
DATA _____
PROCESSO _____
FUNCIONÁRIO _____